



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2515 de 16 DE JUNHO de 2025.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2025, LEI MUNICIPAL 2451 DE 16/08/2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA – LEI Nº 2466 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilicinea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2024, Lei Municipal Lei 2451 de 16/08/2024 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2466 de 02/12/2024 as seguintes ações:

3.091 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Municipal do exercício de 2025 no valor de até R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02	Poder executivo
Unidade: 06	Departamento de educação
Sub unidade: 04	Setor de convênios e suplementação
Função: 12	Educação
Subfunção: 361	ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Programa: 1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto Atividade: 3.091 –	Aquisição de veículos
Conta Econômica: 4490.52.00	Equipamento e material permanente.....R\$ 308.000,00 FONTE: 2..550.99 Transferência do Salário Educação.

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será o superávit financeiro do exercício anterior na fonte:

FONTE: 2..550.99 Transferência do Salário Educação.....R\$ 308.000,00

Total: R\$R\$ 308.000,00

Art.4º Fica o poder executivo autorizado a suplementar o crédito especial de que trata o art. 2º desta lei. com fulcro na lei de orçamento anual nº 2466 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 16 de junho de 2025.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 16/06/2025 nos termos das Legislações Aplicáveis.